



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (DXXVIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 14H EM SANTARÉM/PA

.....No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Santarém - PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Vigésima Nona (DXXIX) Sessão Plenária Ordinária Itinerante do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença da Tesoureira a Médica Veterinária Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296 e dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, o Médico Veterinário Welligton Conceição da Silva CRMV-PA nº 4299, a Zootecnista Rita de Cássia Almeida de Mendonça, CRMV-PA nº 0271. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do "quórum", a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da 528ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA**. Em razão da substituição da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Couceiro CRMV-PA nº 1866, informado na plenária do mês de maio, a tesoureira Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296, procedeu a leitura da Ata da 527ª Sessão Plenária Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** iniciou sua fala comunicando que dia 22 de julho foi realizada reunião *on line* referente ao XIX (19º) Encontro de Santarém, com Dr Welligton e o Felipe/ASCOM; reuniu *on line* no dia 25 de julho sobre o 2º Fórum de Medicina Veterinária Legal, que ocorrerá junto com o SEMAVET, com a Dra Lívia Peralva, que é membro da Associação da Medicina Veterinária Legal (AMVL); Nos dias primeiro e dois de agosto, esteve presente na cerimônia do jaleco, da Zootecnia e da Medicina Veterinária na UFRA, respectivamente. Participou da 3ª CNP em Porto Velho/RO, onde aconteceu também o Amazonvet, o Congresso de Animais Selvagens e o CORONVET; no período de 6 a 9 de agosto, participou de reunião no dia 13 de agosto na SEDAP, onde este Conselho faz parte do Comitê Gestor Estadual do Plano ABC sobre Pecuária Sustentável; participou também da comemoração dos 20 anos da UNIESAMAZ, representando este Conselho de Classe no dia 14 de agosto. Participou também no dia 20 de agosto da reunião *on line* com a SEDAP. Na sequência, da colação de grau da Medicina Veterinária, no dia 22 de agosto, da UNAMA. No Dia 23 de agosto participou do Congresso Nacional da ANCLIVEPA, que aconteceu no Hotel Sagres, informou que esteve no local para conversar com alguns palestrantes, e na oportunidade, foi solicitada para falar e, aproveitando a oportunidade, agradeceu em nome do Conselho. Solicitou registro em ata que o Dr Welligton está tratando à todos muito bem e que tem certeza que o Evento será um sucesso. Lembrou que ocorrerá o Curso de Resenha, Pelagem e Diagnóstico de Mormo e AIE, com o Dr José Cecílio Neto, Presidente do CRMV-PB e que o mesmo vem colaborando bastante com este Conselho. Lembrou também que a Dra Fernanda Caju, do CRMV-PE, irá ministrar o Curso de Resenha, nos mesmos moldes no Encontro de Marabá nos dias 13 e 14/11. A mesma ficou muito honrada com o convite, pois é paraense e também retornará à Marabá que ela já conhece. No dia 27 de outubro de 2023 o CFMV lançou a Resolução de número 1566, que normatiza o pagamento de auxílio de representação no âmbito do sistema CFMV/CRFMs que determinou que a partir do dia 1º de janeiro de 2024 cada Conselho poderia autorizar o pagamento de verbas indenizatórias, de representação, participação em reuniões, eventos, PAD e PEP, à Diretoria e Conselheiros, bem como aos colaboradores externos, mas, dependerá do Regional ter condições financeiras para pagamento, e solicitará um estudo orçamentário, baseado na portaria de diárias pagas para deslocamento ao interior do Estado do Pará. Em junho de 2024, foi revogada a Portaria de 18.01.2023, porém foi mantido valor dentro do Estado, que é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), decisão tomada em reunião do ACT no dia 26.06.2024. Dentre as alterações das três categorias, a da primeira foi mantida, na qual será baseado o cálculo das verbas. chamada verba de representação que é aquela onde o Conselho é convidado para uma reunião externa, inclusive eles podem reunião *on line* desde que haja comprovação com ata, lista de presença ou uma foto para anexar no relatório, a representação da presidência do Conselho que pode ser feita tanto pelos diretores como pelos conselheiros e que nessa gestão vem continuado esta prática. Lembrou também que qualquer atividade presencial no Conselho deve ser assinada pelo Conselheiro que lá esteja para desempenhar uma função. À partir desta Plenária será publicada uma Resolução com todos detalhes em percentuais a serem recebidos. Mediante documento a ser preenchido dentro do Conselho, com informações sobre o processo e data. **IV. Ordem do Dia: 4.1 PE - 0240014.00000271/2024-43 - Procedência: UNAMA. Assunto: ONG UNIÃO ANIMAL- Projeto Campanha de Castração Gratuita. Apresentante:**

Presidente: esclareceu que o Conselho Federal em resolução determinou que os regionais não devem mais se preocupar em estar orientando os projetos de castração e sim fiscalizando, mas ainda assim, irá comunicar à UNAMA que poderão iniciar o Projeto apresentado à este CRMV-PA. **4.2 PE- 0240014.00000270/2024-52** - Procedência: Protocolo. Assunto: Ação Social Pet - Solicita apoio e autorização ao "Projeto Apadrinha Pet". Apresentante: Presidente. Solicitação de autorização e apoio para realização da Primeira Ação Social Inclusiva de Pessoas e Pets do Município de Ananindeua no Estado do Pará, esclareceu que o Conselho Federal em resolução determinou que os regionais não devem mais se preocupar em estar orientando os projetos de castração e sim fiscalizando. **4.3 PE - PE-OFFICIO CIRCULAR 45/2024GAB/SC** - Procedência: CRMV- SC. Assunto: Convite. Apresentante: Presidente. Para participar da Sessão Solene Especial aos 55 anos do CRMV-SC, realizada em 22.08.2024. não havendo possibilidade deste CRMV-PA participar. **4.4 PE – OFFICIO CIRCULAR 46/2024GAB/SC** - Procedência: CRMV-SC. Assunto: Convite. Apresentante: Presidente. Para participar dos Eventos sobre "A saúde emocional e mental dos profissionais da área – Q.I, Q.E, IA: em qual inteligência voce aposta para a Medicina Veterinária ? ", a serem realizadas em Xanxerê, Palhoça, Lages e Orleans, em Agosto, Outubro e Novembro respectivamente, também não houve possibilidade da participação deste CRMV-PA. **4.5 PE – OFFICIO CIRCULAR 47/2024GAB/SC** - Procedência: CRMV-SC. Assunto: Convite. Apresentante: Presidente. Para participar dos Eventos a ser realizado por sua Comissão de Educação em Medicina Veterinária, sobre Programa de capacitação profissional: "Me formei, e agora ?" a serem realizadas em Xanxerê, Lages e Orleans, em Agosto, Outubro e Novembro respectivamente, da mesma forma, não houve possibilidade da participação deste CRMV-PA. **4.6 PE – OFFICIO CIRCULAR 88/2024** - Procedência: CFMV. Assunto: Comunica a publicação da Resolução nº 1610/2024. Apresentante: Presidente. Que altera o artigo 5º, caput da Resolução 1566/2023: para as atividades definidas no inciso III do Art. 2º desta Resolução, o beneficiário fará jus de 50 % (cinquenta por cento) do valor da diária, fixado pelo respectivo Conselho, para cada PAD ou PEP à ele distribuído, não sendo acumulável com diárias, jetons ou outro auxílio de representação, limitado a 20 (vinte) por mês. **4.7 PE – OFFICIO CIRCULAR 89/2024** - Procedência: CFMV. Assunto: Comunica a publicação da Resolução nº 1611/2024. Apresentante: Presidente. Que altera dispositivos das Resoluções 1475, 1539 e da 1572. **4.8 PE – OFFICIO CIRCULAR 91/2024** - Procedência: CFMV. Assunto: Comunica a realização da 4ª câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs a ser realizada no período de 01 a 03/10/2024, a ser realizada em Curitiba/PR. Apresentante: Presidente. Solicita assuntos para pauta até o dia 06/09, a serem apresentados e discutidos na referida Câmara. **4.9 PE – OFFICIO CIRCULAR 94/2024** - Procedência: CFMV. Assunto: Comunica a publicação da Resolução nº 612/2024. Apresentante: Presidente. A qual aprova o Plano Nacional de Fiscalização – PNF do Sistema CFMV/CRMVs. **4.10 PE – OFFICIO CIRCULAR 95/2024** - Procedência: CFMV. Assunto: Solicitação de Eventos que ocorrerão nos Regionais no ano de 2025. Apresentante: Presidente. Tal solicitação servirá para programar os calendários das SPOs e das CNPs, solicita 2 relevantes eventos da Medicina Veterinária e ou da Zootecnia. **4.11 PE – 0240014.00000287/2024-93** - Procedência: Protocolo – Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC). Assunto: Encaminha Proposta de parceria na XII Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo que ocorrerá na UFRA - Belém-PA. Apresentante: Presidente. Recebemos uma proposta de parceria do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC), falando sobre parceria para 12ª Conferência Internacional da MVC, sendo solicitada realização na UFRA, porém não houve êxito ficando a ser realizada na UNAMA, Alcindo Cacela, no período de 12 a 14/08/2025. Quanto à participação deste Conselho, comunicamos à eles da possibilidade de ajuda com alguma passagem e eles irai liberar cortesias para participação daqueles Conselheiros que tiverem interesse. Informou também que indicou o Dr Eliomar para tratar junto à Comissão sobre o Evento, e que o mesmo já vem realizando tal apoio. **4.12 PE – 0240014.00000000/2024-00** – Procedência: Protocolo. Assunto: Execução Fiscal da Empresa Alessandro de S. Lima - ME, CRMV-PA 1316 – PJ. Apresentante: CONSELHEIRO RELATOR ELIOMAR DE MOURA SOUSA. Com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 03 de dezembro de 2013, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 02 de dezembro de 2013, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É o voto. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.13 PE – 0240014.00000000/2024-00** – Procedência: Protocolo. Assunto: EXECUÇÃO FISCAL - Antonio S. Gonçalves ME, CRMV-PA - 1512 – PJ. Apresentante: Conselheiro Relator Eliomar de Moura Sousa. Conclusão do parecer da Assessora Rainara Silva: Diante do exposto, sugiro o cancelamento da inscrição no CRMV-PA da empresa, com base nos artigos citados da Resolução 1475/2022 do CFMV. E do Conselheiro: com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022, anteriormente citado, consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 21 de dezembro de 2021, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 20 de dezembro de 2021, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É o voto. Em votação. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.14 PE – 0240014.00000406/2022-91** - Procedência: Protocolo. Assunto: Agroferro Comércio de Material de Construção- Encaminha protocolo de Defesa Administrativa. Apresentante: Conselheiro Relator Eliomar Eliomar Moura De Sousa. Conclusão, destarte, VOTO pelo INDEFERIMENTO da Defesa do Auto de Infração em questão. Em votação. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.15 PE – 0240014.00000275/2024-07**. Procedência: Protocolo. Assunto: Solicita cancelamento de registro da empresa agro nogueira comercial LTDA, do CNPJ:27.565.831/0001-67. Apresentante Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados à legislação pertinente, á solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Agro Nogueira Comercial LTDA, DO CNPJ: 27.565.831/0001-67, como

estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e cobrança dos débitos de forma administrativa caso não ocorra o pagamento, de forma judicial. É a análise. Em votação. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.16 PE – 0240014.00000281/2024-50** - Procedência: Protocolo. Assunto: Empresa Casa Iguacu Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA, CNPJ: 09.059.847/0001-16 solicita cancelamento de registro neste Conselho. Apresentante Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000281/2024-50 e devidamente analisados, à legislação pertinente, à solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da Empresa Casa Iguacu Comercio De Produtos Agropecuarios LTDA DO CNPJ: 09.059.847/0001-16, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e cobrança dos débitos de forma administrativa caso não ocorra, o pagamento de forma judicial. É a análise. Em votação. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.17 PE – 0240014.00000280/2024-59** - Procedência: Protocolo. Assunto: Solicita cancelamento de registro a Médica Veterinária Gisélia de Lourdes Cardoso de Alcântara, CRMV-PA 2637. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000280/2024-59 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requente, decido pelo deferimento do pedido de Solicitação de Cancelamento de Registro A Médica Veterinária Gisélia De Lourdes Cardoso De Alcântara CRMV/PA 2637. Devendo ser pagas as anuidades pendentes, como estabelecido no Art. 3, inciso II da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, caso não seja efetuado o Pagamento, que proceda a cobrança administrativa e no insucesso da cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.18 PE – 0240017.00000069/2023-63** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Suspensão PJ Res.CFMV1475/2022 – Caranã Ciaagropastoril Do Rio Anajás - 0332.PJ. Apresentante Conselheira Relatora Rita Mendonça. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000069/2023-63 e devidamente analisados, à legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da Caranã Cia Agropastoril Do Rio Anajás - 0332.PJ, CNPJ 00.000.000/0000-00, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes, é o voto. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.19 PE – 0240014.00000210/2024-10** - Procedência: Protocolo. Assunto: Solicita suspensão de débitos de anuidade do Médico Veterinário Vagner Veloso dos Santos. Apresentante Conselheira Relatora Rita Mendonça. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000210/2024-10, o Médico Veterinário Vagner Veloso Dos Santos- CRMV-PA nº 00656 apresenta direito de isenção por apresentar acima de 65 anos de idade e acima de 35 anos de contribuição. Porém, apresenta débitos com o Conselho Regional de Medicina Veterinária – PA referentes aos anos 2022, 2023 e 2024. Por isso, sugere-se a solicitação de negociação de débitos do Médico Veterinário Vagner Veloso dos Santos junto ao CRMV-PA. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.20 PE – Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário – Ad Referendum Inscrição Principal** – Raissa Carla Monteiro Coutinho; Leticia Cristina Lima Teixeira; Gabriela Souza Brito; Rodrigo Rodrigues Miranda; Amanda Feitosa da Conceição; Lucileia Tavares de Jesus; Grecio Levi Noronha Grangense; Leonardo Castro da Silva; Miguel Seabra Sarmento; Luis Gustavo e Silva Novais; João Vítor de Mota Moraes; Paulo Rodrigo Oliveira da Silva; Wanessa Almeida Abrantes Couy; Marina Marx Barbosa Jordy; Igor Almeida de Sousa; Eliana Torres do Nascimento; Igor Leonardo Ramos Corrêa; Eliel Valentim Vieira; Odalyce Beatriz Garcia de Sousa; Erik Henrique Monteiro Gama; Guilherme Filadelpho de Freitas; Tatiane Gouveia Castelo Branco Barata; Alberto Gabriel Zibetti; Gilvandro Calvo Barreto; Rigoberto Silva Barroso; Thiago da Silva Cardoso; Henrique de Sousa Nogueira; Carlos Eduardo Costa Santos; Beatriz Cavalcante Azevedo; Yasmim Carine Mota Mendes; Matheus Silva Dias; Ana Catarina Bentes Santos; Estefane Lopes Cardoso; João Marmol Júnior; Ramilly Bernardes Correa de Melo; Alyne Crystyna Gomes da Costa; Amanda de Fátima Siqueira de Sá; Keven Sterdania Miranda Rodrigues; Clodoaldo Alves de Souza Filho; Mateus Vieira Marinho. **Médico Veterinário – Ad Referendum Inscrição Secundária** – Alessandro Fioretti Resck. **Médico Veterinário – Ad Referendum Inscrição Transferência** – Pamela Novaes Abrahão Forcinetti; Letícia Amoras Sanches; Breno Augusto Farias Sande; Laine Angela Silva. **Zootecnista – Ad Referendum Inscrição Principal** – Thaynara Ribeiro Carneiro da Silva; Cristiane Sarturi; Layza Beatriz Barroso Ferreira; Eduardo Silva De Medeiros. **4.21 - Homologação de Pessoa Jurídica** – Líder Comercio e Indústria LTDA – Belém; M de J da Silva Siqueira Comércio e Serviços – Barcarena; M A Pereira LTDA – Ananindeua; M Eusa de Sousa Silva – Santa Luzia do Pará; Pet Shop Brasilins LTDA – Mãe do Rio; Rações World Foods Agroindustrial LTDA – Santarém; Bom Corte Comércio de Alimentos LTDA – Santa Izabel do Pará; Medeiros Coronel LTDA – Belém; V B Serviços – Canaã dos Carajás; Matadouro Doretto LTDA – Anapú; Líder Comércio e Indústria Ltda – Belém; S A Comércio de Medicamentos e Serviços Mãe do Rio; Produtos Alimentícios Sanssini LTDA – Tucumã; Mendonça & Mendonça Clínica Veterinária LTDA – Santarém; Agro Lima LTDA – Peixe-Boi; R de J Comércio de Produtos e Serviços Veterinários LTDA – Tailândia; JBS S/A – Santa Maria das Barreiras; Comércio de Distribuição de Produtos Agropecuários Agro – Santo Antonio do Tauá; SFP Comércio de Rações em Geral LTDA – Parauapebas; N G Figueiredo LTDA – Conceição do Araguaia. **V-ENCERRAMENTO:** A Presidente perguntou à tesoureira e conselheiros se tinham algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente agradeceu a acolhida ao Conselheiro Welligton e declarou encerrada a DXXIX Sessão Plenária Ordinária Itinerante do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu Adrielle Cardoso CRMV-PA nº 2296, Tesoureira representando a Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Vigésima Nona (DXXIX) Sessão Plenária Ordinária Itinerante do CRMV/PA, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas na cidade de Santarém-PA.

Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza
Presidente
CRMV-PA nº 0484

Méd. Vet. Adrielle Carolina
F. Cardoso
Tesoureira
CRMV-PA nº 2296

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº

Méd. Vet. Igaracy Jandaia do A. Muniz
Conselheira Efetiva
CRMV-PA nº 0485

Zootec. Rita de Cássia A. de Mendonça
Conselheira Suplente
CRMV-PA nº 0271

Med. Vet. Welligton Conceição da Silva
Conselheira Efetivo
CRMV-PA nº 4299

Documento assinado eletronicamente por:

- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 22/12/2024 21:17:24.
- Rita de Cássia Almeida de Mendonça, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 27/12/2024 10:40:01.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 27/12/2024 10:45:39.
- Welligton Conceição da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 21/01/2025 10:39:10.
- Carina Martins de Moraes, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 22/01/2025 10:05:06.
- Adriele Carolina Franco Cardoso, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 23/01/2025 21:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387662
Código de Autenticação: a339421494



SISTEMA
CFMV/CRMV Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária